

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 6 - 3405 - Data 16/09/2024 - Página 1 / 1

DECRETO Nº 408, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Qualifica como Organização Social o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 5.265, de 8 de janeiro de 2008 e o processo virtual protocolado sob o nº 23.0.000057799-5, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Qualifica como Organização Social, em conformidade com a Lei nº 5.265, de 8 de janeiro de 2008, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, que presta serviços na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. (4.9.2024).

Jairo Jorge da Silva  
Prefeito Municipal